Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.616, DE 04 DE ABRIL DE 2011.

Altera os incisos II, IV, VII e IX e, inclui o inciso X ao art. 1° do Decreto n° 3.354, de 24 de abril de 2009, que nomeia os Membros da Equipe de Emergência da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas ,

D E C R E T A:

Art. 1° Ficam alterados os incisos II, IV, VII e IX e, incluso o inciso X ao art. 1° do Decreto n° 3.354, de 24 de abril de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° .....

I I – Danusi Marceli Grando;

IV – Fabrício Macali;

VII – Cezar da Rosa;

IX – Rui Dal Castel;

X – Nery Danese. "(NR)

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração